

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
SEMAD/IGAM Nº 01/2011**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD E O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM** torna pública a retificação do Edital SEMAD/IGAM nº 01/2011 que passará, nos itens que especifica, a vigorar com a seguinte redação:

“**2.1.2.** Apresentar **deliberação da plenária** do respectivo comitê de bacia **ou, quando se tratar de projeto que envolva mais de uma UPGRH, apresentar deliberação do CERH** informando se o projeto se enquadra ou não no Plano Estadual de Recursos Hídricos e/ou nos Planos Diretores de Recursos Hídricos de suas respectivas UPGRHs. É necessário informar em quais ações, projetos e programas dos Planos o projeto enviado ao FHIDRO se enquadra. Na deliberação deverá constar a prioridade do objeto dentro da bacia, sendo a mesma classificada em alta, média, baixa ou não prioritária.

(...)

**2.1.2.2.** Para as UPGRHs que ainda não tenham seus planos aprovados, o Comitê deverá classificar a prioridade do mesmo, apresentando **a deliberação da plenária do respectivo comitê de bacia ou deliberação do CERH** com justificativa da importância do projeto para a bacia.

(...)

**2.6** Para fins de protocolização da proposta, o proponente deverá postar no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados a partir do envio do projeto, todos os documentos constantes no artigo 6º, inciso I, do Decreto 44.314/2006 e Resolução SEMAD/IGAM nº 1162/2010, acompanhados, se houver, de todas as plantas, mapas de localização e documentos que requeiram assinaturas ou reconhecimento de firmas. A falta de quaisquer daqueles documentos legais em versão escrita até o prazo limite invalida o trâmite do projeto encaminhado pela internet.

**2.6.1** Fica excetuado, exclusivamente, o documento exigido no item 2.1.2 deste Edital, alterando seu prazo máximo de envio para o dia 25/11/2011, impreterivelmente. Justifica-se a exceção em face do ato formal que exige deliberação pela plenária do comitê de bacia ou deliberação pelo CERH.”

Permanecem inalterados os demais itens do Edital SEMAD/IGAM nº 01/2011.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de setembro de 2011.

**ADRIANO MAGALHÃES CHAVES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CLEIDE IZABEL PEDROSA DE MELO**

Diretora Geral do IGAM